



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

PRAÇA CEL. JOÃO OLÍMPIO, 91 - CENTRO - CUNHA/SP - CEP 12530-000. FONE/FAX: (012) 3111-5000

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1955 /2024

Dispõe sobre a abertura de crédito especial à LOA – Lei Orçamentária Anual, alterando Ações, Projetos e Atividades no Exercício de 2024.

RONALDO CHARLES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Cunha – Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica utorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos moldes dos arts. 41, II, 42 e 43 da Lei n.º 4.320/64, adicionando na dotação orçamentária através de seus elementos econômicos sob a seguinte classificação e fonte de recurso:

Órgão 01 – Poder Legislativo	
Unidade 01 – Câmara Municipal	
Projeto/Atividade: 2.026 – Manutenção de ações destinadas ao implemento do Processo Legislativo	
4.4.90.52.00.00.00.00.01.110 – Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
TOTAL	40.000,00

Art. 2º O presente crédito especial será coberto com recursos de anulação parcial proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 01 – Poder Legislativo	
Unidade 01 – Câmara Municipal	
Projeto/Atividade: 1.026 – Gestão voltada a inovação do Processo Legislativo	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
TOTAL	40.000,00

Art. 3º O presente crédito adicional será incluído na programação das ações contidas na LDO do exercício vigente.

Art.4.º Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cunha em 17 de dezembro de 2024.

Ronaldo Charles dos Santos
Prefeito Municipal